

REQUERIMENTO Nº /2013
(Do Sr. Paulo Abi-Ackel)

Requer a inclusão na Ordem do dia da Proposta de Emenda a Constituição 207 de 2012 que Altera o art. 134 da Constituição Federal, que garante às Defensorias Públicas da União e do Distrito Federal, autonomia funcional, administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a inclusão da Proposta de Emenda a Constituição nº 207, de 2012, na pauta da Ordem do dia, por se tratar de matéria de extrema importância para a sociedade brasileira, tendo como objetivo garantir à Defensoria Pública da União autonomia administrativa e funcional, bem como a iniciativa de sua proposta orçamentária. Vale lembrar que a Defensoria Pública da União é uma instituição que, constitucionalmente, é essencial à função jurisdicional do Estado.

Sala de Sessões, em de julho de 2013

Deputado Paulo Abi-Ackel
PSDB/MG

05250E7409
05250E7409